



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em: 04/02/26

INDICAÇÃO Nº 199, DE 2026.

(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/PODE)

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, solicitando estudos técnicos para viabilizar a implantação do projeto Cordas e Música nas escolas municipais.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 4 de fevereiro de 2026.


Cidão da Telepar
Vereador/PODE

Justificativa:

A presente tem por finalidade indicar a Secretaria Municipal de Educação que realize estudos técnicos para viabilizar a implantação do Projeto "Cordas e Música nas Escolas". O projeto consiste na implantação de uma escola de música virtual, por meio de plataforma digital, que oferece acesso ilimitado a mais de 40 cursos musicais, com mais de 2.500 videoaulas, ministradas por aproximadamente 50 professores especializados.

O projeto tem como objetivo democratizar o acesso ao ensino musical, especialmente para alunos da rede pública e comunidades que não dispõem de escolas de música presenciais. O conteúdo é organizado por módulos e níveis, atendendo desde iniciantes até alunos com maior conhecimento musical, e pode ser acessado por computador, celular ou tablet.

A iniciativa está em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 1996), que estabelece o ensino da arte, incluindo a música, como componente curricular obrigatório, bem como com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que incentiva o uso de tecnologias digitais no processo de aprendizagem.

Além da formação musical, o projeto contribui para o desenvolvimento cultural, social e educacional dos alunos, estimulando a criatividade, a disciplina e a inclusão, com resultados já observados em diversos municípios brasileiros onde foi implantado.

Para maiores informações sobre o projeto em questão, segue em anexo a apresentação com o detalhamento.

CÓPIA

